

Ofício nº369/2026/SIE/CRNOR

Joinville, 07 de agosto de 2026.

Assunto: Resposta ao Processo SCC 12311/2026

Prezado(a),

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao processo SCC nº 12311/2026, que encaminha cópia da Indicação nº 0530/2026, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a implantação de um trevo que viabilize o acesso da SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) à Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus, bairro Iperoba, no Município de São Francisco do Sul, em conformidade com Ofício nº GP/DL/1109/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, apresentamos as seguintes considerações.

Da análise da documentação constante nos autos, verifica-se que o acesso em questão está localizado às margens da Rodovia SC-415, no km 1+130, lado esquerdo.

Nos termos do Decreto Estadual nº 1.575, de 17 de junho de 2026, Art. 1º: *“Fica excluído do Plano Rodoviário Estadual (PRE), aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, o trecho da Rodovia SC-415, do km 0+000 ao km 1+450, localizado no Município de São Francisco do Sul”*. Ainda o Art. 3º do Decreto Estadual informa que *“O trecho legalmente estabelecido no art. 1º deste Decreto terá a manutenção de continuidade e segurança do tráfego, policiamento e serviços de conservação, construção e sinalização sob a responsabilidade do Município de São Francisco do Sul.”*

Dessa forma, conclui-se que a elaboração dos estudos técnicos necessários à implantação melhorias na interseção constitui responsabilidade do órgão responsável, neste caso a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vilson Schwitzky Junior
Engenheiro fiscal da faixa de domínio
CREA/SC 152921-4
(Assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **FH405NG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON SCHWITZKY (CPF: 095.XXX.699-XX) em 07/08/2026 às 14:05:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:23:38 e válido até 04/09/2120 - 18:23:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzExXzEyMzE1XzlwMjZfRkg0MDVORzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012311/2026** e o código **FH405NG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0953/2026
Processo SCC 12311/2026

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1304/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 12311/2026, contendo cópia da Indicação nº 0530/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, que sugere a implantação de um trevo que viabilize o acesso da SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) à Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus, bairro Iperoba, no Município de São Francisco do Sul. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs. 13 e 14), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ZE3Q1Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 11/08/2026 às 10:26:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzExXzEyMzE1XzlwMjZfM1pFM1ExWTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012311/2026** e o código **3ZE3Q1Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1401/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0530/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 0953/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de um trevo que viabilize o acesso da SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) à Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus, bairro Iperoba, no Município de São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z95G1FQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 12/08/2026 às 14:29:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzExXzEyMzE1XzlwMjZfWjk1RzFGUTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012311/2026** e o código **Z95G1FQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.